



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 9.187, de 17 de setembro de 2020.

**REVOGA GRATIFICAÇÃO
ADICIONAL POR DIFÍCIL
ACESSO CONCEDIDA A
PROFESSORA MUNICIPAL.**

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **REVOGA** a gratificação por Difícil Acesso concedida a professora municipal pela Portaria nº. 9.179, de 03/09/2020, conforme segue:

| PROFESSOR(A) | ESCOLA | Matr. | % |
|---------------------|------------------------|--------------|----------|
| Sueli Geni Kern | EMEF N. Sra. da Glória | 1136/3 | 20 |

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal